



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.023, de 21 de agosto de 2008.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno que especifica, necessário a instalação equipamento de educação."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e a vista do contido no processo interno nº 35/2008 - S.M.A.J.;

DECRETA:

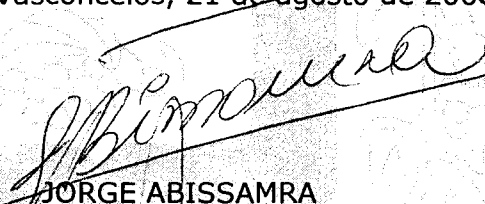
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada na Estrada Stella Mazzucca - Lote 370, Quadra P, Núcleo Itaim - Seção A, neste Município, que consta pertencer a José Teixeira de Carvalho Filho, inscrição municipal nº 14.0018.0001-000, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destina-se a **INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE EDUCAÇÃO.**

Art. 3º. O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá á conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO


FLAVIO HENRIQUE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 01

Proprietário: **JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Estrada Stella Mazzucca - Lote 370 - Quadra P – Núcleo Itaim – Seção A - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**

Quadra: **P** Lote: **370**

Inscrição Municipal: **14.0018.0001-000**

Área Terreno: **26.199,00 m²**

Área Construída: **N/T**

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 427,60m (quatrocentos e vinte e sete metros e sessenta centímetros) confrontando com a divisa de loteamento Jardim São Lázaro até o marco 02; deflete à esquerda em linha sinuosa margeando o córrego Itaim até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 412,80m (quatrocentos e doze metros e oitenta centímetros) confrontando com o lote 216, inscrito sob nº16.0049.0004-000, da quadra P do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 45,45m (quarenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros) margeando e fazendo frente para a Estrada Stella Mazzucca até o marco 01, encerrando uma área de 26.199,00m² (vinte e seis mil, cento e noventa e nove metros quadrados).



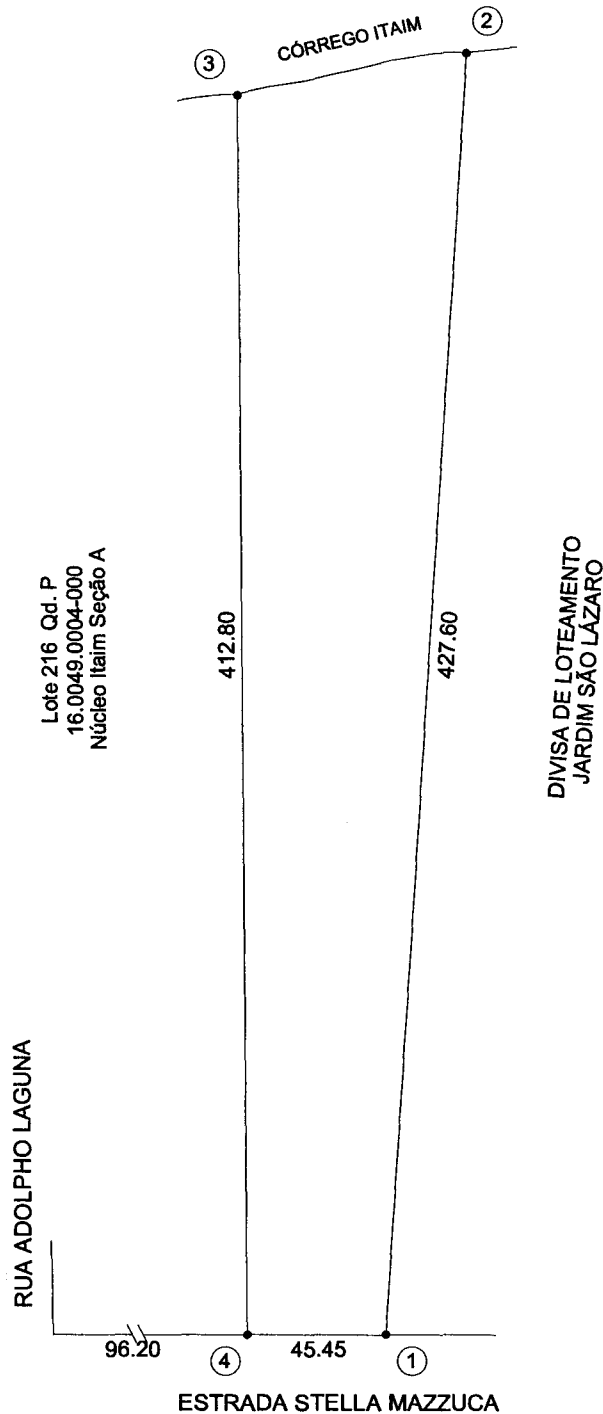
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 02

0 10 25 50m
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: ESTRADA STELLA MAZZUCA - Lote 370 Quadra P - Núcleo Itaim Seção A
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: P Lote: 370 Inscrição Municipal: 14.0018.0001-000
Área do Terreno: 26.199,00m² Área Construída: N/T